

Flavia Trentini
Patrícia Branco
Marcos Catalan

Coordenadores



Direito e comida

Do campo à mesa: cidadania,
consumo, saúde e exclusão social

Prólogo Ana Carretero García

FORUM

DIREITO E COMIDA

DO CAMPO À MESA: CIDADANIA, CONSUMO,
SAÚDE E EXCLUSÃO SOCIAL

FLAVIA TRENTINI
PATRÍCIA BRANCO
MARCOS CATALAN

Coordenadores

Prólogo

Ana Carretero García

DIREITO E COMIDA

DO CAMPO À MESA: CIDADANIA, CONSUMO,
SAÚDE E EXCLUSÃO SOCIAL

Belo Horizonte

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2023

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 99412.0131
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Capa: Almoço na Relva. Edouard Manet. Técnica: Óleo sobre tela. Tamanho: 208cm × 264,5cm. Ano: 1887.

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do *e-mail* editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D598	Direito e comida: do campo à mesa: cidadania, consumo, saúde e exclusão social / coordenado por Flavia Trentini, Patrícia Branco, Marcos Catalan. - Belo Horizonte : Fórum, 2023. 482 p. ; 14,5cm x 21,5cm. ISBN: 978-65-5518-439-6
2022-2696	1. 2. Direito à Saúde. 3. Direito Agrário. 4. Direito Ambiental. 5. Sociologia. 6. Direito do Consumidor. 7. Alimentação. 8. Comida. 9. Cidadania. 10. Consumo. 11. Saúde. 12. Exclusão social. I. Trentini, Flavia. II. Branco, Patrícia. III. Catalan, Marcos. IV. Título.
	CDD 333 CDU 634.41

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TRENTINI, Flavia; BRANCO, Patrícia; CATALAN, Marcos (coord.). *Direito e comida: do campo à mesa: cidadania, consumo, saúde e exclusão social*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 482 p. ISBN 978-65-5518-439-6.

2.3	Contaminação cruzada dos alimentos “sem glúten” e insegurança alimentar do consumidor celiaco	199
3	Caminhos para a acessibilidade alimentar do consumidor celiaco e ‘cidadania empresarial’	201
3.1	O problema da rotulagem “contém glúten” e “não contém glúten” no Brasil	203
3.2	Busca de um modelo de ampliação da acessibilidade alimentar aos consumidores celíacos	205
3.3	Modelos e propostas de ampliação da segurança alimentar do consumidor celiaco.....	207
4	Considerações finais	211
	Referências	212

OS DESAFIOS REGULATÓRIOS E SOCIOAMBIENTAIS NO ATUAL CONTEXTO ALIMENTAR: UM ENSAIO SOBRE COMO ENFRENTAR UM PAÍS OBESO E FAMINTO

Eleonora Jotz Fortin, Raquel Von Hohendorff	217	
1	Introdução	218
2	Os impulsores do sistema alimentar e seus impactos socioambientais	219
3	O papel regulatório na promoção do consumo consciente, seguro e sustentável	222
4	Comentários finais: “Em que pé anda” o Brasil?	229
	Referências	233

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO OBJETO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA A PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR

Luciana de Almeida Gomes, Rabah Belaidi	237	
1	Introdução	237
2	A segurança alimentar	241
2.1	A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	244
3	A soberania alimentar	246
4	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250
5	A contribuição do PNAE para a segurança e a soberania alimentar.....	252
6	Conclusão	255
	Referências	256

OS DESAFIOS REGULATÓRIOS E SOCIOAMBIENTAIS NO ATUAL CONTEXTO ALIMENTAR: UM ENSAIO SOBRE COMO ENFRENTAR UM PAÍS OBESO E FAMINTO

Eleonora Jotz Fortin

Raquel Von Hohendorff¹

En los períodos de disturbios y de guerras corre el rumor de que el enemigo ha envenenado los pozos; en nuestra seguridad alimentaria moderna, paradójicamente, la sospecha surge de nuevo. Se concentra en los productos que elabora la industria fuera de nuestra vista, en dudosos calderos. Aditivos, colorantes, diferentes focos contaminantes resucitan o perpetúan inquietudes inmemoriales.

(Fischler)

¹ Resultado parcial das investigações desenvolvidas no Projeto Transdisciplinaridade e Direito: construindo alternativas jurídicas para os desafios trazidos pelas novas tecnologias com apoio financeiro concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), Edital 04/2019 Auxílio Recém-Doutor.

1 Introdução

Como garantir comida suficiente para todos? A pergunta que marca as incertezas e a penúria das sociedades tradicionais no processo de obtenção de alimento contrasta com o excesso produtivo experimentado na atualidade.² Em que pese a quantidade de comida produzida no mundo seja suficiente para alimentar toda sua população,³ pelo menos dois bilhões de pessoas padeciam de fome ou não tinham acesso regular e/ou suficiente a alimentos em 2019.⁴ Essa realidade se agravou durante a pandemia de coronavírus,⁵ como reflexo do desequilíbrio histórico na distribuição da produção de alimentos.

Se a insegurança alimentar gerada pela ausência, irregularidade e/ou insuficiência de alimentos vem sendo motivo de preocupação, a má nutrição por excesso adquire níveis epidêmicos: pelo menos 44% dos adultos no mundo (mais de dois bilhões de pessoas) apresentam sobrepeso ou obesidade.⁶ A coexistência deste *double standard* de desnutrição, aparentemente contraditório, deve ser inserido em um contexto muito mais amplo, que urge repensar a maneira como produzimos e consumimos comida.⁷

² FISCHLER, C. *El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo*. Trad. Mario Merlin. Barcelona: Anagrama, 1990.

³ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. ¿Podemos alimentar al mundo entero y garantizar que nadie pase hambre?. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/es/story/2019/10/1463701>. Acesso em: 9 nov. 2021.

⁴ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios para que promuevan dietas asequibles y saludables*. Roma: FAO, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca9692es/ca9692es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021.

⁵ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021. ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

⁶ EBERWEIN, J.D. *et al.* Prevalence and trends. In: SHEKAR, M.; POPKIN, B. (ed.). *Obesity: health and economic consequences of an impending global challenge*. Washington, DC: World Bank Publications, 2020.

⁷ KLEINERT, S.; HORTON, R. Obesity needs to be put into a much wider context. *The Lancet*, London, v. 393, p. 724-725, feb. 2019.

O contínuo crescimento da má nutrição por excesso no mundo tem estreita relação com a produção e consumo de alimentos ultra-processados (UPF).⁸ Na próxima seção (1), investigar-se-á como as novas tendências de alimentação afetam diretamente as dimensões da sustentabilidade e da segurança alimentar. Os principais fatores que levam ao cenário alimentar atual são reforçados na segunda seção (2), no qual também se identifica o papel regulatório do direito na reversão desse quadro. Para finalizar este ensaio, será feita uma breve análise sobre a situação alimentar do Brasil (3).

2 Os impulsores do sistema alimentar e seus impactos socioambientais

A crise climática desatada nos últimos anos, que tem a ação humana como principal propulsor, fomentou um debate mundial sobre as medidas que incumbe a cada país no seu combate. Em 2015, as Nações Unidas elaboraram junto às nações-membro 17 objetivos para atingir o desenvolvimento sustentável. Dentre eles, está acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável (ODS 2). Considerando a importância do sistema alimentar⁹ para alcançar esta meta, analisar-se-á sua evolução e os impactos sofridos a partir do: (i) consumo e demanda; (ii) produção e suprimento; (iii) distribuição e comércio de alimentos.¹⁰

A ascensão das inovações tecnocientíficas permitiram transformações profundas na maneira como a sociedade vive, trabalha, se transporta, se relaciona e consome. Os hábitos de consumo se modificam com o ritmo acelerado da cidade (urbanização), que faz reduzir a

⁸ Abreviatura em inglês de “Ultra-Processed Food”.

⁹ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021. Caracterizado por abranger “todos os elementos (meio ambiente, pessoas, insumos, processos, infraestrutura, instituições, etc.) e atividades relacionadas à produção, processamento, distribuição, preparação e consumo de alimentos, bem como os produtos dessas atividades, inclusive socioeconômicos e ambientais”. Inclui as cadeias de abastecimento alimentar, presente desde a produção até o consumo de alimentos, o entorno alimentário, traduzido no contexto físico, econômico, político e sociocultural que enquadra a interação dos consumidores com o sistema alimentar, e o comportamento dos consumidores sobre os alimentos que se adquirem, armazenam e preparam.

¹⁰ BÉNÉ, C. *et al.* Understanding food systems drivers: A critical review of the literature. *Global Security*, Amsterdam, v. 23, p. 149-159, dez. 2019.

percepção do tempo.¹¹ Graças às tecnologias modernas, menos energia é utilizada para realizar tarefas domésticas e se mobilizar, tornando possível a comunicação de longas distâncias.¹² As mudanças nos papéis de gênero e o enfraquecimento das tradições fortaleceram a individualização da gestão alimentar (que, outrora, incumbia à esposa/mãe) e ampliaram a liberdade de escolha sobre quando, onde e o que comer.¹³

Junto à urbanização, houve um aumento do poder aquisitivo do consumidor no final do século XIX em países de baixa e média renda. Isso estimulou o investimento privado no setor alimentício, além de revolucionar a composição dietética da classe média.¹⁴ Para atender as novas necessidades do ser humano moderno, cresce a demanda por alimentos ultraprocessados (UPF),¹⁵ que costumam apresentar alto teor de calorias, sódio, açúcares livres, gorduras saturadas e totais, além de aditivos químicos e conservantes.¹⁶ Estudos apontam sólida correlação entre a inclusão destes produtos à dieta familiar e a preponderância das DNCTs.¹⁷

¹¹ POULAIN, J. *Sociologías de la alimentación: los comensales y el espacio social alimentario*. Barcelona: UOC, 2019.

¹² SCHNEIDER, P. et al. Health and economic impacts of overweight/obesity. In: SHEKAR, M.; POPKIN, B. (ed.). *Obesity: health and economic consequences of an impending global challenge*. Washington, DC: World Bank Publications, 2020.

¹³ FISCHLER, C. *El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo*. Trad. Mario Merlin. Barcelona: Anagrama, 1990. LAUDAN, R. A plea for culinary modernism: why we should love new, fast, processed food. *Gastronomica*, California, v. 1, n. 1, p. 36-44, 2001.

¹⁴ POPKIN, B.M.; CORVALAN, C.; GRUMMER-STRAWN, L.M. Dinámica de la doble carga de la malnutrición y la cambiante realidad nutricional. *The Lancet*, [S.l.], v. 395, n. 10217, p. 65-74, jan. 2020. BÉNÉ, C. et al. Understanding food systems drivers: A critical review of the literature. *Global Security*, Amsterdam, v. 23, p. 149-159, dez. 2019.

¹⁵ FORTIN, E.J.P. *O acesso à informação nutricional no rótulo de alimentos e bebidas ultraprocessados e seus impactos sobre a produção e o consumo conscientes, seguros e sustentáveis: uma análise jurídica comparativa entre o Brasil e o Chile*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020, p. 20. “Assim nasce, em 2009, a classificação “NOVA”, que distingue os alimentos conforme seu grau de processamento. Dividem-se em: (1) alimentos in natura ou minimamente processados (pela fervura, fracionamento, congelamento, etc.); (2) condimentos para a preparação culinária, como óleo, manteiga, açúcar e sal; (3) alimentos processados, como produtos enlatados ou em conserva, queijos, pães frescos, constituídos por ingredientes do grupo 1 e 2; (4) alimentos ultraprocessados (UPF), feito de substâncias isoladas de alimento e acrescidas de aditivos”.

¹⁶ ORGANIZACIÓN PAN AMERICANA DE LA SALUD. *Alimentos y bebidas ultraprocessados en América Latina: ventas, fuentes, perfiles de nutrientes e implicaciones*. Washington, DC: OPAS, 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/Suatje7>. Acesso em: 17 nov. 2021.

¹⁷ POPKIN, B.; EBERWEIN, J.D.; OKAMURA, K.S. Factors affecting overweight/obesity prevalence. In: SHEKAR, M.; POPKIN, B. (ed.). *Obesity: health and economic consequences of an impending global challenge*. Washington, DC: World Bank Publications, 2020.

As dinâmicas de produção sofreram uma revolução ainda maior. Se, durante a maior parte da história humana, garantir comida suficiente para toda a população era o principal desafio relativo à alimentação,¹⁸ as novas técnicas de processamento tornam o alimento muito mais acessível.¹⁹ Isso porque “além de assegurar a conservação e durabilidade do alimento (para ser transportado a longas distâncias), livrá-lo de toxinas e torná-lo mais digesto e apetitoso, [o processamento] também otimizou o tempo dedicado à cozinha (desincumbindo a mulher dessa tarefa) [...]”.²⁰

A invasão tecnológica no setor agrícola ampliou sobremaneira seu rendimento, o que possibilitou a homogeneização e a intensificação da produção²¹ e, como consequência, a degradação dos solos e a redução da biodiversidade. Para a produção massiva de UPF, são necessárias monoculturas que exigem fortes insumos agrícolas (inseticidas, fertilizantes, pesticidas), alto consumo energético, e o uso excessivo de água e terra.²² Este impacto, porém, não supera os efeitos nocivos da atividade pecuária em expansão. Ainda assim, alimentos com alto teor de açúcar/gordura/sal e pratos mistos contribuem com cerca de 23% da emissão de gases de efeito estufa.²³

A respeito da distribuição e comércio, percebe-se que está bem documentada a forte tendência de “supermercaditização”, traduzida na rápida expansão dos mercados, que chegam a ocupar 75% das vendas de varejo de alimentos no Brasil.²⁴

A maior parte dos supermercados foi adquirida por enormes redes multinacionais que monopolizam a venda de alimentos embalados

¹⁸ FISCHLER, C. *El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo*. Trad. Mario Merlin. Barcelona: Anagrama, 1990. KJÆRNES, U.; HARVEY, M.; WARD, A. *Trust in food: a comparative and institutional analysis*. New York: Palgrave Mcmillan, 2007.

¹⁹ A respeito de como o acesso ao alimento, por muito tempo, estava restrito às camadas mais privilegiadas da sociedade, v. LAUDAN, R. A plea for culinary modernism: why we should love new, fast, processed food. *Gastronomica*, Califórnia, v. 1, n. 1, p. 36-44, 2001.

²⁰ FORTIN, E.J.P. *O acesso à informação nutricional no rótulo de alimentos e bebidas ultraprocessados e seus impactos sobre a produção e o consumo conscientes, seguros e sustentáveis: uma análise jurídica comparativa entre o Brasil e o Chile*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

²¹ BÉNÉ, C. *et al.* Understanding food systems drivers: A critical review of the literature. *Global Security*, Amsterdam, v. 23, p. 149-159, dez. 2019.

²² FARDET, A.; ROCK, E. Ultra-processed foods and food system sustainability: what are the links? *Sustainability*, Basel, v. 12, n. 15, p. 1-29, aug. 2020.

²³ *Id.*

²⁴ REARDON, T. *et al.* The rise of supermarkets in Africa, Asia, and Latin America. *American Journal of Agricultural Economics*, [S.l.], v. 85, n. 5, p. 1140-1146, 2003.

e de UPF,²⁵ possibilitando a baixa dos preços desses produtos. Alimentos mais saudáveis e locais não alcançam preços competitivos, o que gera consequências ao consumidor (explicando a existência de “dupla carga” de desnutrição) e para o pequeno produtor, que não logra a competir com as grandes corporações subsidiadas pelos governos.²⁶

Nesses três processos, os alimentos ultraprocessados (UPF) aparecem como elemento-chave relacionado à insustentabilidade do sistema alimentar e à má nutrição por excesso. Durante a pandemia, não houve redução de seu consumo, apesar da tendência de aumento de preço pela inflação generalizada.²⁷

Considerando esta nova realidade, urge repensar a regulamentação desses alimentos visando estimular práticas de produção, distribuição, venda e consumo seguros e sustentáveis. O direito exerce, assim, um papel fundamental na promoção de alimentação saudável, permanente e acessível a todas as pessoas.

3 O papel regulatório na promoção do consumo consciente, seguro e sustentável

As transformações que tomaram lugar na sociedade moderna impõem a sustentabilidade como fio condutor ao tratamento de questões alimentares e de novas tecnologias,²⁸ o que se soma às peculiaridades de ordem socioeconômica, ambiental e de saúde.

Nesta seção, discorrer-se-á sobre os elementos que debilitaram a segurança alimentar nos últimos anos, reiterando seu caráter de

²⁵ *Id.*

²⁶ FARDET, A.; ROCK, E. Ultra-processed foods and food system sustainability: what are the links? *Sustainability*, Basel, v. 12, n. 15, p. 1-29, aug. 2020. POPKIN, B.M.; CORVALAN, C.; GRUMMER-STRAWN, L.M. Dinámica de la doble carga de la malnutrición y la cambiante realidad nutricional. *The Lancet*, [S.l.], v. 395, n. 10217, p. 65-74, jan. 2020.

²⁷ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021. JOSEPHS, J. El jefe de Kraft Heinz advierte que hay que acostumbrarse a que la comida sea más cara. *BBC News*, [S.l.], 12 out. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-58879311>. Acesso em: 7 nov. 2021.

²⁸ HOHENDORFF, R. V. *A contribuição do safe by design na estruturação autorregulatória da gestão dos riscos nanotecnológicos: lidando com a improbabilidade da comunicação inter-sistêmica entre o direito e a ciência em busca de mecanismos para concretar os objetivos de sustentabilidade do milênio*. 2018. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018.

direito do consumidor e reforçando o papel do direito na promoção de câmbios reais, que promovam um sistema alimentar mais responsável, seguro e sustentável.

São várias as dimensões que abarcam a segurança alimentar.

Após diversas modificações no seu conceito, cento e oitenta países acordam, na Cumbre Mundial da Alimentação (1996), que o gozo da segurança alimentar está pautado no acesso físico, econômico e social, em todo o momento, a uma quantidade suficiente de alimentos inócuos e nutritivos para satisfazer as necessidades e preferências individuais (e culturais), além de fomentar uma vida saudável e ativa.²⁹ A base de sua efetivação está no acesso, na utilização e na disponibilidade de alimentos, além da estabilidade dessas condições.

Dentre os elementos considerados importantes para o aumento da insegurança alimentar, estão o aumento da intensidade de conflitos, das mudanças climáticas e do debilitamento da economia, junto à chegada da pandemia de covid-19.³⁰

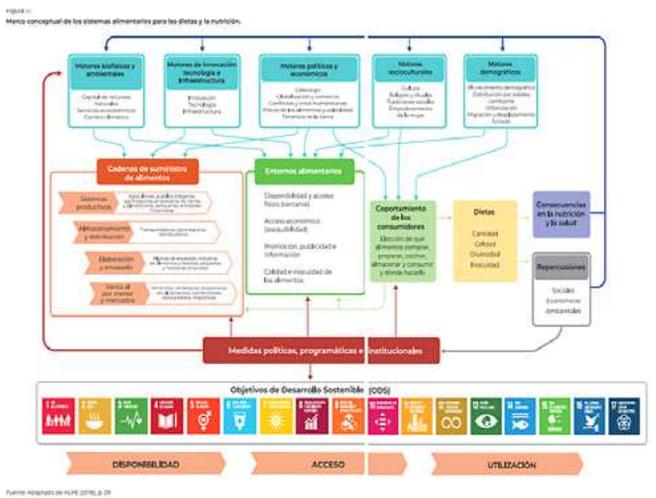
Também são fatores-chave a desigualdade econômica no acesso a alimentos saudáveis e a pobreza extrema. Como mostra a Figura 1, o sistema alimentar é impulsionado por motores biofísicos e ambientais, de inovação e infraestrutura, políticos e econômicos, socioculturais e demográficos. Seu funcionamento repercute na cultura e nos hábitos alimentares da população, que necessita de alimentos em quantidade e qualidade adequadas e permanentes.³¹

²⁹ RAPALLO, R. Hambre, inseguridad alimentaria, malnutrición y sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021, p. 53-70. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

³⁰ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021.

³¹ MALUF, R.S.; MENEZES, F. *Caderno 'segurança alimentar'*. Brasília: AGEITEC, 2002. Disponível em: <https://cutt.ly/WgEvTBX>. Acesso em: 6 out. 2021.

Figura 1 – O funcionamento de um sistema alimentar



Fonte: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021.

Uma visão clara de como o sistema alimentar é impactado pela multiplicidade de fatores apresentados na Figura 1 é obtida pelos efeitos observados a partir do novo coronavírus. A desvalorização do dólar e o término de estoques estratégicos na China incentivaram o crescimento das exportações e a redução dos preços de importação. O confinamento, por outro lado, incentivou a preparação culinária em casa, outrora olvidada em grandes centros urbanos, e a comercialização on-line de alimentos como meio de enfrentamento à pandemia.³²

Com muito mais força, os efeitos negativos se fizeram notar: a inflação de alimentos essenciais, o comprometimento da distribuição de produtos frescos pelas novas exigências sanitárias, a drástica redução de renda dos agricultores e da classe mais pobre, além da brusca interrupção dos programas de almoços escolares, que provocaram uma deterioração na alimentação de crianças e adolescentes. A tendência de aumento no consumo de UPF coincide com os números crescentes de

³² ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

sobrepeso e obesidade em todas as regiões, ainda durante a pandemia. A fome, que já vinha aumentando,³³ toma um salto em 2020 (aumento de 118 milhões) junto aos níveis de insegurança alimentar que atingem, sobretudo, os grupos mais vulneráveis, a exemplo de pessoas pobres, mulheres, crianças e adolescentes.³⁴

A Figura 1 revela, ainda, que no pano de fundo de todo este processo alimentar, que envolve a produção, o armazenamento, a distribuição, a venda e promoção de alimentos, está o consumidor. Esta categoria nem sempre foi reconhecida ao longo da história. No ano de 1962, em resposta às rápidas mudanças que tomavam conta da sociedade,³⁵ John Kennedy envia uma carta ao Congresso dos Estados Unidos rogando pelos direitos mais básicos do consumidor, quais sejam: (i) à segurança contra a publicidade de bens nocivos à saúde; (ii) à informação, evitando práticas fraudulentas, enganosas e omissões grosseiras; (iii) à escolha, garantindo o acesso a uma variedade de alimentos de qualidade e a preços competitivos; (iv) e a ser ouvido, especialmente na formulação de políticas públicas.³⁶

A escolha do consumidor é, porém, dificultada pela “cacofonia” de prescrições médicas e publicitárias, que ora incentivam o prazer, ora

³³ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios para que promuevan dietas asequibles y saludables*. Roma: FAO, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca9692es/ca9692es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021. De 2014 a 2019, houve um aumento de 7,4% da fome em escala global.

³⁴ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021. ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

³⁵ A exemplo das inovações tecnológicas, intensificação e homogeneização do setor agrícola, expansão do comércio internacional, aumento populacional, etc. V. BÉNÉ, C. *et al.* Understanding food systems drivers: A critical review of the literature. *Global Security*, Amsterdam, v. 23, p. 149-159, dez. 2019.

³⁶ KENNEDY, J. Special message to the congress on protecting the consumer interest. *The American Presidency Project*, Santa Barbara, 1962. Disponível em: <https://cutt.ly/eulMa4h>. Acesso em: 15 jun. 2020. “Se aos consumidores são oferecidos produtos inferiores, se os preços forem exorbitantes, se os medicamentos não forem seguros ou eficazes, se o consumidor for incapaz de escolher de maneira informada, então seu dinheiro é desperdiçado, sua saúde e segurança podem ser ameaçadas, e o interesse nacional sofre”. Tradução própria.

reiteram as advertências de saúde.³⁷ No final dos anos 80, a preocupação médica acerca das “enfermidades da civilização” relacionadas à dieta alimentar, somadas ao avanço das publicidades e estratégias de *marketing* de produtos processados gera uma multiplicidade de discursos sobre a alimentação.³⁸ Isso prejudica o juízo do consumidor que, sem ter ideia clara do que deve ser sua alimentação, vê que “o próprio exercício da ‘liberdade’ plena, tida como uma verdade irrefutável, está adstrito às circunstâncias fáticas a que se insere”.³⁹

Assim, fortalecer os entornos alimentares e mudar o comportamento dos consumidores para promover hábitos saudáveis é uma das seis vias apontadas pela FAO⁴⁰ para reabilitar a segurança alimentar e a nutrição popular. O direito detém o dever fundamental de intervir em prol do acesso à saúde e à informação pelo consumidor, ademais de lhe garantir uma alimentação inofensiva, suficiente e, sobretudo, de qualidade. Uma vez que a situação sindêmica de obesidade, má nutrição e de crise climática se deve a uma responsabilidade compartilhada entre o setor alimentar, o governo e o próprio consumidor.⁴¹ As medidas a serem adotadas possuem múltiplas facetas.

O primeiro passo, que será trabalhado brevemente neste apartado, é modificar o entorno alimentar.⁴² Entre as principais ações que

³⁷ KJÆRNES, U.; HARVEY, M.; WARD, A. *Trust in food: a comparative and institutional analysis*. New York: Pallgrave Mcmillan, 2007.

³⁸ FISCHLER, C. *El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo*. Trad. Mario Merlin. Barcelona: Anagrama, 1990.

³⁹ FORTIN, E.J.P. *O acesso à informação nutricional no rótulo de alimentos e bebidas ultraprocessados e seus impactos sobre a produção e o consumo conscientes, seguros e sustentáveis: uma análise jurídica comparativa entre o Brasil e o Chile*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

⁴⁰ ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021.

⁴¹ SWINBURN, B.A. *et al.* The global syndemic of obesity, undernutrition, and climate change: the Lancet Commission report. *The Lancet*, [S.l.], v. 39, n. 10173, p. 791-846, 2019.

⁴² ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. “El entorno alimentario consta de: “puntos de entrada de los alimentos”, esto es, los espacios físicos en los que se obtienen los alimentos; el entorno edificado que permite que los consumidores accedan a estos espacios; los determinantes personales de las elecciones alimentarias (como los ingresos, la educación, los valores o las aptitudes); y las normas políticas, sociales y culturales en las que se apoyan estas interacciones”.

podem ser tomadas nesse âmbito, se destacam o fornecimento de alimentos saudáveis nas escolas e instituições públicas, ampliando seu acesso às pessoas de baixa renda; a aplicação de impostos a comidas calóricas, com elevado consumo de açúcares, gorduras e sal e a subvenção de produtos considerados nutritivos; a promulgação de leis que controlem a publicidade de alimentos não saudáveis; a contenção na produção industrial de gorduras trans; e a regulamentação de normas de rotulagem, de modo a desestimular uma compra irrefletida e a incentivar a reformulação de alimentos e bebidas não saudáveis.

Sublinha-se a atuação do Chile no cumprimento das ações recomendadas pela FAO.⁴³ Frente à “publicidad personalizada, segmentada, relevante y efectiva a niveles nunca vistos”,⁴⁴ ao avanço do neuromarketing e a instauração do que Girard chama de “economia do comportamento”,⁴⁵ o consumidor se torna ainda mais vulnerável aos estímulos de seu entorno. Somado ao aumento das vendas e do consumo de UPF, houve um deterioro na qualidade da alimentação, em especial das crianças e adolescentes naquele país. Em resposta, a *Ley Chilena de Composición Nutricional de Alimentos* (Lei nº 20.606/2012) – complementada pela Lei de Publicidade (20.869/2015)⁴⁶ – introduz uma rotulagem frontal em formato octogonal, de advertência cor preta e contorno branco, aplicada em alimentos com níveis exorbitantes de açúcares, sódio, gorduras saturadas e calorias. Sua iconografia pode ser conferida na Figura 2.

⁴³ *Id.*

⁴⁴ GIRARDI, G. La Ley chilena de etiquetado nutricional: un primer paso contra una pandemia silenciada. *In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia.* Panamá: FAO; CIDES, 2021, p. 95-120. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 28 nov. 2021.

⁴⁵ *Id.*

⁴⁶ As especificações legais foram acrescidas no Reglamento Sanitario de Alimentos (Decreto nº 977/1996).

Figura 2 – Modelo “Advertência” de rotulagem frontal regulado pelo Chile



Fonte: <https://cutt.ly/2fZiIM3>.

Os rótulos exibidos na Figura 2, que soma ao impedimento de agregar propriedades nutricionais simultâneas à sua aplicação, buscam superar as barreiras técnicas e educacionais que poderiam estar ofuscando a avaliação do consumidor a respeito da qualidade nutricional do alimento. Seu formato octogonal remete ao sinal de trânsito “Pare”, e sua cor negra com contornos brancos lhe concede especial destaque, no intuito de ser captado em milésimos de segundo. O potencial persuasivo desse modelo de advertência foi reiterado por diversos estudos, como o de Machín,⁴⁷ Arrúa⁴⁸ e Ares.⁴⁹ No que diz respeito à publicidade, é vedado realizar divulgação de alimentos com selo dirigida a menores de 14 anos (com personagens, desenhos, animações, jogos ou músicas

⁴⁷ MACHÍN, L. *et al.* Do nutritional warnings do their work?: results from a choice experiment involving snack products. *Food Quality and Preference*, Amsterdam, v. 77, p. 159-165, 2019.

⁴⁸ ARRÚA, A. *et al.* Impact of front-of-pack nutrition information and label design on children’s choice of two snack foods: Comparison of warnings and the traffic-light system. *Appetite*, Amsterdam, v. 116, n. 1, p. 139-146, sept. 2017.

⁴⁹ ARES, G. *et al.* Comparative performance of three interpretative front-of-pack nutrition labelling schemes: insights for policy making. *Food Quality and Preference*, Amsterdam, v. 68, p. 215-225, 2018.

infantis) e os anúncios televisivos e cinematográficos desses produtos só poderão ocorrer entre as 22 h e 6 h.⁵⁰

Essa medida legal restritiva e de baixo custo obteve resultados surpreendentes. Em relação à sua compreensão e percepção, 92,9% dos residentes no Chile declararam entender os selos e 79,1% disseram que estes influenciam em sua compra. Em relação ao consumo e exposição a esses produtos, houve uma diminuição de 14% nas compras de cereais, de 23,7% de bebidas açucaradas e de 17% de sobremesas embaladas. Estima-se que houve uma redução na exposição desses alimentos a crianças e adolescentes entre 42 e 62%.⁵¹ O papel regulatório, além de ser eficaz nos objetivos que se propõe, tem uma função preventiva fundamental na segurança alimentar de futuras gerações.

4 Comentários finais: “Em que pé anda” o Brasil?

O primeiro semestre de 2021 divulga dados desconcertantes sobre o Brasil: 55% das famílias residentes no terceiro maior produtor de alimentos do mundo passam por algum tipo de insegurança alimentar.⁵² Em terras onde a fome nunca foi totalmente superada, abriga-se um número de obesos equivalente a 19% da população, um aumento de 67% em pouco mais de dez anos. Frente às recomendações e medidas tomadas no âmbito internacional, pergunta-se o que o Brasil tem feito para promover dietas mais saudáveis, em paralelo aos seus esforços para combater a desnutrição.

Entre os êxitos alcançados pela política alimentar brasileira, cita-se o Programa Fome Zero (2003-2010), que reuniu um conjunto de ações (a curto e longo prazo) para acabar com a fome. Entre elas está a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tratou de realizar doações de alimentos a famílias com insegurança alimentar, adquirindo-os a partir de produtos vendidos por agricultores locais.

⁵⁰ CHILE. *Decreto 977, de 06 de agosto de 1996*. Aprueba Reglamento Sanitario de los Alimentos. Santiago de Chile: Presidencia de la Republica, 1997. Disponível em: <https://cutt.ly/2fZiIM3>. Acesso em: 18 nov. 2021.

⁵¹ GIRARDI, G. La Ley chilena de etiquetado nutricional: un primer paso contra una pandemia silenciada. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021, p. 95-120. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 28 nov. 2021.

⁵² MACÁRIO, C. Enquanto o Brasil bate recordes de produção no campo, brasileiros comem pouco e mal. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/07/26/brasil-comem-pouco-e-mal/>. Acesso em: 18 nov. 2021.

A agricultura familiar local também passa a compor 30% das comidas escolares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).⁵³ Por outro lado, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a posterior criação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) compõem “um arcabouço político e legal que é exemplo para o mundo”.⁵⁴

Sobre as medidas que visam à conscientização do consumidor, ressalta-se a elaboração do Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), de conteúdo simples, extensivo, acompanhado de imagens ilustrativas. É pioneiro em classificar os alimentos e estabelecer recomendações a partir do seu grau de seu processamento.⁵⁵ Acompanhando, ainda, a tendência internacional de regulamentar produtos não saudáveis, a ANVISA celebrou a implementação de um novo modelo de rotulagem frontal em alimentos embalados. O novo “selo”, de forma retangular, contém uma lupa em seu interior imediatamente ao lado de “alto em” (de fundo branco) e seguido de “açúcares adicionados”, “sódio” e/ou “gordura saturada” (estes últimos de fundo negro), como mostra a Figura 3.

⁵³ DEL GROSSI, M. Análisis de las principales tendencias en las regulaciones y políticas alimentarias en América Latina y el Caribe. Estudio de caso: Brasil. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021, p. 121-138. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

⁵⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Documentos temáticos: objetivos do desenvolvimento sustentável 1, 2, 3, 5, 9, 14*. Brasília: ONU Brasil, 2017. Disponível em: <https://cutt.ly/LgEsmnl>. Acesso em: 9 nov. 2021.

⁵⁵ MONTEIRO, C. *et al.* The UN Decade of Nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. *Public Health Nutrition*, Cambridge, v. 21, n. 1, p. 6-10, 2018.

Figura 3 – Modelo de rotulagem frontal aprovado pela ANVISA

a) Modelos com alto teor de um nutriente



b) Modelos com alto teor de dois nutrientes



c) Modelos com alto teor de três nutrientes



Fonte: <https://cutt.ly/fgKVobs>.

Apesar do modelo exibido na Figura 3 e de outras inovações introduzidas na embalagem de alimentos, muitos são os desafios para alcançar a segurança alimentar. Passados meses de discussão sobre a introdução de um rótulo frontal que elucide a (falta de) qualidade nutricional do alimento, a preferência pela adoção de um modelo muito similar ao chileno não prosperou. No seu lugar, optou-se por uma opção “com a cara do brasileiro”, que não impõe “medo”, apesar de não dotar de respaldo científico na sua aplicação.⁵⁶ Embora o “transplante” jurídico não seja, certamente, obra de um processo automático, como afirma Ferrante, “el afán de innovar necesariamente puede conducir a

⁵⁶ AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. *Relatório de análise de impacto regulatório sobre rotulagem nutricional*. Brasília: ANVISA, 2019, p. 110-111. Disponível em: <https://cutt.ly/PgKwnSP>. Acesso em: 23 out. 2021.

resultados jurídicos no apropriados”.⁵⁷ Isso, porém, não parece ser obra do descuido: muitas são as razões pelos tímidos passos realizados em direção à segurança alimentar.

Não se pode ignorar o grande obstáculo que representam as grandes empresas na concretização de um sistema alimentar seguro e sustentável. Em um mundo em que grande parte das riquezas se concentra em um grupo cada vez mais reduzido de pessoas,⁵⁸ o corporativismo é mais forte do que nunca. Apenas seis firmas controlam 75% do mercado global de sementes e agroquímicos, e apenas quatro controlam mais de 70% do comércio mundial de grãos.⁵⁹ O oligopólio formado por estas empresas lhes concedeu um inestimável capital financeiro⁶⁰ e, também, político.⁶¹ Isso fortalece a resistência empresarial frente a propostas mais efetivas para limitar a promoção de alimentos não saudáveis, seja pela via judicial⁶² ou por pressão política,⁶³ ademais do intenso *lobby* produzido na esfera legislativa.⁶⁴

⁵⁷ FERRANTE, A. El etiquetado frontal en los alimentos y la iconografía jurídica: un ejemplo para la comprensión del trasplante jurídico y del nuevo paradigma latinoamericano. *Revista de la Facultad de Derecho*, Lima, n. 87, p. 141-181, dec. 2021.

⁵⁸ INGLEHART, R; NORRIS, P. Trump and the populist authoritarian parties: the silent revolution in reverse. *Perspective on Politics*, Cambridge, v. 15, n. 2, p. 443-454, nov. 2017.

⁵⁹ CLAPP, J. The Mekong offers a preview of the analytical possibilities that inhere in a sociolegal approach to water politics. Book Review. In: HOWARD, P.H. *Concentration and power in the food system: who controls what we eat?* New York: Bloomsbury Academic, 2016. LAPPE, F.M. The food movement: its power and possibilities. *The Nation*, New York, 14 sept. 2011. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/food-movement-its-power-and-possibilities/>. Acesso em: 8 out. 2021.

⁶⁰ V. BELIK, W. *Estudo sobre a cadeia de alimentos*. Piracicaba: Imaflora, 2020. No Brasil, os três maiores grupos de mercado (Carrefour, Walmart e Cencosud), considerando todas as categorias de produtos (não só a de alimentos) representam 41,7% do faturamento de todos os supermercados.

⁶¹ HOWARD, P.H. *Concentration and power in the food system: who controls what we eat?* New York: Bloomsbury Academic, 2016. Disponível em: <https://cutt.ly/xTO5CP2>. Acesso em: 14 nov. 2021. INGLEHART, R; NORRIS, P. Trump and the populist authoritarian parties: the silent revolution in reverse. *Perspective on Politics*, Cambridge, v. 15, n. 2, p. 443-454, nov. 2017. FISCHLER, C. *El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo*. Trad. Mario Merlin. Barcelona: Anagrama, 1990.

⁶² DEL GROSSI, M. Análisis de las principales tendencias en las regulaciones y políticas alimentarias en América Latina y el Caribe. Estudio de caso: Brasil. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021, p. 121-138. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021. Em 2010, a ANVISA publicou uma Resolução nº 24 que promovia restrições na oferta, propaganda, publicidade e outras práticas correlatas cujo objetivo seja a promoção comercial dos alimentos com quantidade elevada de açúcar, gorduras saturadas, gorduras trans, sódio e de bebidas com baixo teor nutricional.

Nesse sentido, “talvez seja ingênuo ignorar que algumas das escolhas ora criticadas nada mais são que ações estratégica e intencionalmente dissimuladas entremeio às sombras da normalidade, iniciativas políticas que, ainda assim, parecem minar alguns dos pilares sobre os quais fora estruturado o Direito do Consumidor no Brasil”.⁶⁵ Frente ao *double standard* em ascensão no Brasil, uma regulamentação norteada pela escuta do consumidor, que pede por saúde e transparência, se faz urgente ao consumo responsável e à garantia de ações seguras e éticas na produção, distribuição e venda de alimentos industrializados.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. *Relatório de análise de impacto regulatório sobre rotulagem nutricional*. Brasília: ANVISA, 2019, p. 110-111. Disponível em: <https://cutt.ly/PgKwnSP>. Acesso em: 23 out. 2021.

ARES, G. *et al.* Comparative performance of three interpretative front-of-pack nutrition labelling schemes: insights for policy making. *Food Quality and Preference*, Amsterdam, v. 68, p. 215-225, 2018.

ARRÚA, A. *et al.* Impact of front-of-pack nutrition information and label design on children’s choice of two snack foods: Comparison of warnings and the traffic-light system. *Appetite*, Amsterdam, v. 116, n. 1, p. 139-146, sept. 2017.

Essa resolução foi suspensa em razão de demanda judicial apresentada por representantes da indústria. V. ainda, PERES, J. Indústria de junk food levou Anvisa na lãbia para seguir bombando Danoninho. *The Intercept Brasil* [S.l.], 12 mar. 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/03/12/anvisa-junk-food-seguir-bombando-danoninho/>.

⁶³ Acerca de influência de interesses corporativos a nível nacional (na nova regulamentação de rotulagem pela ANVISA) como a nível internacional (na definição da Agenda da Cumbre sobre os Sistemas Alimentares da ONU em 2021), vide: PERES, J. Indústria de junk food levou ANVISA na lãbia para seguir bombando Danoninho. *The Intercept Brasil* [S.l.], 12 mar. 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/03/12/anvisa-junk-food-seguir-bombando-danoninho/> e MONSALVE, S. El secuestro corporativo de la cumbre de la ONU sobre los alimentos. *El País*. [S.l.], 23 sep. 2021. Disponível em: <https://elpais.com/planeta-futuro/red-de-expertos/2021-09-23/el-secuestro-corporativo-de-la-cumbre-de-la-onu-sobre-los-alimentos.html>. Acesso em: 17 nov. 2021.

⁶⁴ DEL GROSSI, M. Análisis de las principales tendencias en las regulaciones y políticas alimentarias en América Latina y el Caribe. Estudio de caso: Brasil. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021, p. 121-138. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021. Nota-se a insistência de projetos de lei refratários, que buscam retroceder em direitos já alcançados, como na obrigatoriedade de selos com símbolo “T” quando o produto é de origem transgênica.

⁶⁵ CATALAN, M. Uma reflexão frugal acerca do recém-aprovado modelo de rotulagem de alimentos e bebidas no Brasil. *Revista Eletrônica Direito e Sociedades*, Canoas, v. 8, n. 3, p. 9-15, 2020.

BELIK, W. *Estudo sobre a cadeia de alimentos*. Piracicaba: Imaflora, 2020.

BÉNÉ, C. *et al.* Understanding food systems drivers: A critical review of the literature. *Global Security*, Amsterdam, v. 23, p. 149-159, dez. 2019.

CATALAN, M. Uma reflexão frugal acerca do recém-aprovado modelo de rotulagem de alimentos e bebidas no Brasil. *Revista Eletrônica Direito e Sociedades*, Canoas, v. 8, n. 3, p. 9-15, 2020.

CHILE. Decreto 977, de 06 de agosto de 1996. Aprueba Reglamento Sanitario de los Alimentos. Santiago de Chile: Presidencia de la Republica, 1997. Disponível em: <https://cutt.ly/2fZiIM3>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CLAPP, J. The Mekong offers a preview of the analytical possibilities that inhere in a sociolegal approach to water politics. Book Review. In: HOWARD, P.H. *Concentration and power in the food system: who controls what we eat?* New York: Bloomsbury Academic, 2016.

DEL GROSSI, M. Análisis de las principales tendencias en las regulaciones y políticas alimentarias en América Latina y el Caribe. Estudio de caso: Brasil. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. p. 121-138. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

EBERWEIN, J.D. *et al.* Prevalence and trends. In: SHEKAR, M.; POPKIN, B. (ed.). *Obesity: health and economic consequences of an impending global challenge*. Washington, DC: World Bank Publications, 2020.

FARDET, A.; ROCK, E. Ultra-processed foods and food system sustainability: what are the links? *Sustainability*, Basel, v. 12, n. 15, p. 1-29, aug. 2020.

FERRANTE, A. El etiquetado frontal en los alimentos y la iconografía jurídica: un ejemplo para la comprensión del trasplante jurídico y del nuevo paradigma latinoamericano. *Revista de la Facultad de Derecho*, Lima, n. 87, p. 141-181, dec. 2021.

FISCHLER, C. *El (h)omnívoro: el gusto, la cocina y el cuerpo*. Trad. Mario Merlino. Barcelona: Anagrama, 1990.

FORTIN, E.J.P. *O acesso à informação nutricional no rótulo de alimentos e bebidas ultraprocessados e seus impactos sobre a produção e o consumo conscientes, seguros e sustentáveis: uma análise jurídica comparativa entre o Brasil e o Chile*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2020.

GIRARDI, G. La Ley chilena de etiquetado nutricional: un primer paso contra una pandemia silenciada. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. p. 95-120. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 28 nov. 2021.

HOHENDORFF, R. V. *A contribuição do safe by design na estruturação autorregulatória da gestão dos riscos nanotecnológicos: lidando com a improbabilidade da comunicação inter-sistêmica entre o direito e a ciência em busca de mecanismos para concretar os objetivos de sustentabilidade do milênio*. 2018. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018.

HOWARD, P.H. *Concentration and power in the food system: who controls what we eat?* New York: Bloomsbury Academic, 2016. Disponível em: <https://cutt.ly/xTO5CP2>. Acesso em: 14 nov. 2021.

INGLEHART, R; NORRIS, P. Trump and the populist authoritarian parties: the silent revolution in reverse. *Perspective on Politics*, Cambridge, v. 15, n. 2, p. 443-454, nov. 2017.

JOSEPHS, J. El jefe de Kraft Heinz advierte que hay que acostumbrarse a que la comida sea más cara. *BBC News*, [S.l.], 12 out. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-58879311>. Acesso em: 7 nov. 2021.

KENNEDY, J. Special message to the congress on protecting the consumer interest. *The American Presidency Project*, Santa Barbara, 1962. Disponível em: <https://cutt.ly/eulMa4h>. Acesso em: 15 jun. 2020.

KJÆRNES, U.; HARVEY, M.; WARD, A. *Trust in food: a comparative and institutional analysis*. New York: Pallgrave Mcmillan, 2007.

KLEINERT, S.; HORTON, R. Obesity needs to be put into a much wider context. *The Lancet*, London, v. 393, p. 724-725, feb. 2019.

LAPPÉ, F.M. The food movement: its power and possibilities. *The Nation*, New York, 14 sept. 2011. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/food-movement-its-power-and-possibilities/>. Acesso em: 8 out. 2021.

LAUDAN, R. A plea for culinary modernism: why we should love new, fast, processed food. *Gastronomica*, California, v. 1, n. 1, p. 36-44, 2001.

MACÁRIO, C. Enquanto o Brasil bate recordes de produção no campo, brasileiros comem pouco e mal. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/07/26/brasileiros-comem-pouco-e-mal/>. Acesso em: 18 nov. 2021.

MACHÍN, L. *et al.* Do nutritional warnings do their work?: results from a choice experiment involving snack products. *Food Quality and Preference*, Amsterdam, v. 77, p. 159-165, 2019.

MALUF, R.S.; MENEZES, F. *Caderno 'segurança alimentar'*. Brasília: AGEITEC, 2002. Disponível em: <https://cutt.ly/WgEvTBX>. Acesso em: 6 out. 2021.

MONSALVE, S. El secuestro corporativo de la cumbre de la ONU sobre los alimentos. *El País*. [S.l.], 23 sep. 2021. Disponível em: <https://elpais.com/planeta-futuro/red-de-expertos/2021-09-23/el-secuestro-corporativo-de-la-cumbre-de-la-onu-sobre-los-alimentos.html>. Acesso 17 nov. 2021.

MONTEIRO, C. *et al.* The UN Decade of Nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. *Public Health Nutrition*, Cambridge, v. 21, n. 1, p. 6-10, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Documentos temáticos: objetivos do desenvolvimento sustentável 1, 2, 3, 5, 9, 14*. Brasília: ONU Brasil, 2017. Disponível em: <https://cutt.ly/LgEsmnl>. Acesso em: 9 nov. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios para que promuevan dietas asequibles y saludables*. Roma: FAO, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca9692es/ca9692es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo: transformación de los sistemas alimentarios en aras de la seguridad alimentaria, una nutrición mejorada y dietas asequibles y saludables para todos*. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474es/cb4474es.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. ¿Podemos alimentar al mundo entero y garantizar que nadie pase hambre?. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/es/story/2019/10/1463701>. Acesso em: 9 nov. 2021.

ORGANIZACIÓN PAN AMERICANA DE LA SALUD. *Alimentos y bebidas ultraprocesados en América Latina: ventas, fuentes, perfiles de nutrientes e implicaciones*. Washington, DC: OPAS, 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/Suatje7>. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERES, J. Indústria de junk food levou ANVISA na lãbia para seguir bombando Danoninho. *The Intercept Brasil* [S.l.], 12 mar. 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/03/12/anvisa-junk-food-seguir-bombando-danoninho/>. Acesso 17 nov. 2021.

POPKIN, B.; EBERWEIN, J.D.; OKAMURA, K.S. Factors affecting overweight/obesity prevalence. In: SHEKAR, M.; POPKIN, B. (ed.). *Obesity: health and economic consequences of an impending global challenge*. Washington, DC: World Bank Publications, 2020.

POPKIN, B.M.; CORVALAN, C.; GRUMMER-STRAWN, L.M. Dinámica de la doble carga de la malnutrición y la cambiante realidad nutricional. *The Lancet*, [S.l.], v. 395, n. 10217, p. 65–74, jan. 2020.

POULAIN, J. *Sociologías de la alimentación: los comensales y el espacio social alimentario*. Barcelona: UOC, 2019.

RAPALLO, R. Hambre, inseguridad alimentaria, malnutrición y sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe. In: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA. *Sistemas alimentarios en América Latina y el Caribe: desafíos en un escenario pospandemia*. Panamá: FAO; CIDES, 2021. p. 53-70. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb5441es>. Acesso em: 17 nov. 2021.

REARDON, T. *et al.* The rise of supermarkets in Africa, Asia, and Latin America. *American Journal of Agricultural Economics*, [S.l.], v. 85, n. 5, p. 1140-1146, 2003.

SCHNEIDER, P. *et al.* Health and economic impacts of overweight/obesity. In: SHEKAR, M.; POPKIN, B. (ed.). *Obesity: health and economic consequences of an impending global challenge*. Washington, DC: World Bank Publications, 2020.

SWINBURN, B.A. *et al.* The global syndemic of obesity, undernutrition, and climate change: the Lancet Commission report. *The Lancet*, [S.l.], v. 39, n. 10173, p. 791-846, 2019.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTIN, Eleonora Jotz; HOHENDORFF, Raquel Von. Os desafios regulatórios e socioambientais no atual contexto alimentar: um ensaio sobre como enfrentar um país obeso e faminto. In: TRENTINI, Flavia; BRANCO, Patrícia; CATALAN, Marcos (coord.). *Direito e comida: do campo à mesa: cidadania, consumo, saúde e exclusão social*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 217-236. ISBN 978-65-5518-439-6.